

EDITAL 3/2025
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2025 PARA INGRESSO NOS
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, LATO SENSU, DA FATEC SENAI MT

A Diretora Acadêmica da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso (FATEC SENAI MT), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Prorrogar o processo seletivo dos seguintes Curso de Pós-graduação, *lato sensu*:

- Cibersegurança e Governança em Tecnologias da Informação.
- Ciência de dados Aplicada à Inteligência de Negócios.
- Gestão de Projetos.
- Inovação e Gestão Tecnológica no Agronegócio.

2. Alterar o item 3.1 do Edital 1/2025 (ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, LATO SENSU, DA FATEC SENAI MT), que passa a ter a seguinte redação: As inscrições poderão ser realizadas até o dia 10 de julho de 2025.

3. Alterar o item 4.3 do Edital 1/2025 (ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, LATO SENSU, DA FATEC SENAI MT), que passa a ter a seguinte redação: As matrículas poderão ser realizadas até o dia 11 de julho de 2025.

4. Alterar o item 5.1 do Edital 1/2025 (ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, LATO SENSU, DA FATEC SENAI MT), que passa a ter a seguinte redação: "As aulas iniciarão no dia 11 de julho de 2025".

5. Todas as demais informações permanecem válidas.

REGISTRE, DÊ CIÊNCIA, ANOTE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2025.

Ana Cristina Canavarro Caldart
Diretora Acadêmica da FATEC SENAI MT